



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DAS SECRETARIAS
PROAD Nº 1450/2020

DESPACHO

Versam os presentes autos sobre a contratação da Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros – 4ª série, com acesso ilimitado, simultâneo e permanente ao conteúdo contratado, pelo período de 12 meses, visando atender às necessidades de pesquisas jurídicas deste Regional, conforme termo de referência às fls. 17/23 (ID 8).

Inicialmente, aprovo o Termo de Referência anexado aos autos (ID 8), nos termos do art. 7º, § 2º, I, da Lei 8.666/93.

Em análise à documentação, e alicerçado no parecer do NAJ, à fl. 26/27 (ID 10), que adoto como causa de decidir, verifico que a empresa EDITORA FORUM LTDA., é representante exclusiva na área comercial do referido produto, a qual apresentou proposta no valor total de R\$ 11.005,00 (onze mil e cinco reais), para a despesa. Saliento, ainda, que a empresa encontra-se regular junto aos órgãos fiscais.

Ante a inviabilidade de competição, enquadro a despesa na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c os arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP nº 0001/2019, republicada em 27/08/2019, e, autorizo a despesa, determinando a adoção dos seguintes procedimentos:

I – À SOF, para a emissão da nota de empenho, nos termos da adequação de fl. 25 (ID 9).

II – Ao Apoio da DG, para publicação.

III – Após, a SEJUD/Seção de Biblioteca para as providências.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Geral